

PAUTA N.º 012- 2016
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 011 - 2016
25 - 04 - 2016

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 25 de abril do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 011/2016 – Sessão Ordinária do dia 18/04/2016.		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Comunicados n.º CM3484/2016; CM3485/2016; CM3486/2016; CM3487/2016	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none">• PAR - TD, no valor de R\$ 82.707,65;• PAC II - QUADRAS, no valor de R\$ 228.795,75;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.440,00;• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 760,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 378,00.• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.890,00;• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 6.650,00;• PNATE 001 - no valor de R\$ 19.126,46;• PNATE 001 - no valor de R\$ 7.047,94;• PNATE 001 - no valor de R\$ 2.719,58;• BRASIL CARINHOSO – TD 001, no valor de R\$ 19.083,75;• QUOTA 001, no valor de R\$ 73.679,76;• QUOTA 002, no valor de R\$ 42.918,60;• QUOTA 012, no valor de R\$ 43.273,72;• PDDE – EDUCAÇÃO ESPECIAL 001, no valor de R\$ 5.260,00;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.440,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 378,00;• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 6.650,00;

		760,00; <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.890,00; • PNATE 002 - no valor de R\$ 2.719,58; • PNATE 002 - no valor de R\$ 19.126,46; • PNATE 002 - no valor de R\$ 7.047,94.
Parecer 005/2016	nº Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 003/2016.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº 003/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016 e da outras providências.
-

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2016.


 ANDERSON DE OLIVEIRA
 Presidente